



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2024

DECRETO Nº 13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.534

CODIGO	DESCRICOES	VALOR	F.R. Grupo:
02 09 02	F M D C A - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC		
664	08.243.0045.2204.0000 AÇÕES SOCIAIS -60.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
666	08.243.0045.2204.0000 AÇÕES SOCIAIS -5.906,25		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP		
812	25.752.0030.2025.0000 PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO -59.062,50		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 751 05		
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000 Não se aplica		
813	25.752.0030.2025.0000 PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO -364.098,93		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 751 05		
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000 Não se aplica		

Anulação (-) -2.635.042,71

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: DB9D2D0A9DE04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2024

DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.534

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$108.121,00 distribuídos as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRICOES	VALOR	F.R. Grupo:
Suplementação (+) 108.121,00			
02 09 01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
834	08.241.0166.1130.0000 ASSISTÊNCIA 56,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 759 04		
	759 Recursos Vinculados a Fundos		
	999 000 Não se aplica		
02 09 02	F M D C A - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
835	08.243.0045.2204.0000 AÇÕES SOCIAIS 66,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 759 04		
	759 Recursos Vinculados a Fundos		
	999 000 Não se aplica		
839	08.243.0045.2204.0000 AÇÕES SOCIAIS 108.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 759 04		
	759 Recursos Vinculados a Fundos		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 108.121,00
Fontes de Recurso 759 04 108.121,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.534
MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ID: 40B64F8528BE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.
CNPJ Nº 10.560.403/0001-49

PORTARIA DE Nº 053.2024 - GPMN-PI DE 08 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Escolar da Escola Municipal Teodoro Carvalho Filho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nazária-PI, MARIA REGILENE COSTA ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências privativas fixadas nos arts. 26 e 27, da Lei Orgânica do Município de Nazária.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a Sra. MARIA REGILENE COSTA ALMEIDA "CPF: 654.446.123-72 para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR na Escola Municipal Teodoro Carvalho Filho da Secretaria Municipal de Educação de Nazária-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária-PI, 08 de abril de 2024

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO:4704253372
Assinado de forma digital por OSVALDO BONFIM DE CARVALHO:4704253372
Data: 2024.04.08 12:58:08 -03'00'

Oswaldo Bonfim de Carvalho
Prefeito Municipal